

PORTARIA MUNICIPAL nº 157/2021

de 12 de março de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de Material Odontológico, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selbach/RS, junto as Empresas **VINICIUS MOHR PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.784.082/0001-42, localizada na Rua Bento Gonçalves nº 50, Sala 403, na cidade de Passo Fundo/RS e **EDISON LUIZ SCHONHORST**, inscrita no CNPJ nº 00.744.718/0001-92, localizada na Rua General Osório nº 910, na cidade de Passo Fundo/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

02 – *Coordenadoria de Saúde*

1030100102.018000 – *Manutenção dos Serviços da Coordenadoria de Saúde*

33903000.0000 – *Material de Consumo (373)*

Código Reduzido: 2069

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach/RS, 12 de março de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI

OAB-RS 57.073

Procuradora Municipal